



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 210/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 16/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 149/2013, Processo nº 23205.004694/2013-30, contratada a empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULO:

- I. Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Docente, Siape 1833648;
- II. Gestor Suplente: Rafael Kremer, Docente, Siape 2091307;
- III. Fiscal Titular: Chirley de Miranda Pilon Carvalho, Administradora, Siape 1872847;
- IV. Fiscal Suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084.

**Art. 2º** Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a locação do laboratório de anatomia, da Associação Hospitalar Beneficiente São Vicente de Paulo, localizado na cidade de Passo Fundo/RS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 023/PROAD/UFFS/2016 de 01 de março de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó - SC, 08 de dezembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

